



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 20/09/2016

Saúde mental: SE prevista avançar

Apesar da promulgação da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, Sergipe ainda precisa avançar – e muito – para acompanhar a legislação moderna e coerente com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde. É o que disse ontem ao JORNAL DA CIDADE o promotor de Justiça Nilzir Soares Vieira Junior, do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, minutos antes do Seminário Saúde Mental: Mudanças de Paradigmas realizado no Ministério Público de Sergipe.

De acordo com ele, o fato do Governo Federal ter cortado R\$ 17 bilhões destinado à saúde no Brasil prejudicou a saúde mental também em Sergipe. Ele lembra que a reforma psiquiátrica indica uma direção para a assistência psiquiátrica e estabelece uma gama de direitos das pessoas portadoras de trans-

tornos mentais; regulamenta as internações involuntárias, colocando-as sob a supervisão do Ministério Público, órgão do Estado guardião dos direitos indisponíveis de todos os cidadãos brasileiros.

Vale lembrar que a reestruturação da assistência, principal pilar da Reforma, contava, desde 1990, com a Declaração de Caracas, documento norteador das políticas de Saúde Mental. Os três níveis gestores do Sistema Único de Saúde buscaram soluções efetivas para esta área, sustentados por vigoroso movimento social e com diretrizes pactuadas nas conferências nacionais de 1987, 1992, 2001 e 2010.

Apesar da Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/2001) ter iniciado um novo processo no atendimento dos pacientes, já que instituiu a substituição do atendimento em hospitais psiquiátricos – que em muitos casos tinham características asilares – por serviços abertos e de base comunitária, muitos casos precisam de internação. No entanto, há um déficit

grande de leitos destinados à saúde mental no Estado. “Não sei dizer agora quantos, mas há um déficit grande, sim”, atesta o promotor.

Segundo ele, a rede substitutiva inclui a criação de Centros de Atendimento Psicossociais (Caps), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nafs), residências terapêuticas e ampliação no número de leitos psiquiátricos em hospitais gerais.

Seminário

Ontem a Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, em parceria com o Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, realizou o Seminário Saúde Mental: Mudanças de Paradigmas. O evento, que tem como objetivo discutir os avanços e estratégias efetivas em saúde mental, aconteceu no auditório da sede do Ministério Público.

O seminário contou com palestrantes de diversas regiões do Brasil, que são especialistas no tema, como o psiquiatra do Instituto de Psiquiatria

do Hospital das Clínicas da USP, Leon de Souza Lobo Garcia; as promotoras de Justiça do Rio Grande do Norte, Iara Maria Pinheiro Albuquerque e Luciana Andrade D'Assunção; a promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Anabelle Macedo Silva; a coordenadora estadual de Atenção Psicossocial do Estado de Sergipe, Sony Regina Petris; representantes do Núcleo da Saúde da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e o promotor de Justiça do Ministério Público de Sergipe, Nilzir Soares Vieira Junior.

No encontro foi lançada a Comissão de Enfrentamento às Drogas do Ministério Público de Sergipe e foram debatidos temas como a guerra às drogas e o cuidado de pessoas; a realização do Projeto “Transformando Destinos”; e o trabalho do Ministério Público na Promoção do Direito Fundamental à Saúde Mental. Além disso, foi apresentado o painel Saúde Mental no Estado de Sergipe: Políticas Públicas e Judicialização.